



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**

**PORTARIA Nº 109/2025 – De 07 de Fevereiro de 2025.**

**Danuzia Rodrigues, Prefeita do Município de Matos Costa**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, artigo 107 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares** ao Servidor investido em cargo de provimento em carreira, abaixo relacionado da Secretaria Municipal de Saúde, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

<b>Cód</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nº Dias</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>
615	Paulo Adriano Silveira da Luz	Motorista	30 Dias	2023/2024	07/02/2025 a 08/03/2025

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 07 de Fevereiro de 2025.

**DANUZA RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

